



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Laranjeiras do Sul

EDITAL Nº 01/GDIR-LS/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria
Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal:
106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista de apoio ao ensino de graduação para auxílio de deficientes visuais nas atividades acadêmicas da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com necessidades especiais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- II – Não possuir vínculo empregatício;
- III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 112013 – CONSUNI/CEST;
- IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do estágio (sendo definido conforme necessidade do setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I – Realizar adaptação de materiais para acadêmicos com deficiência visual (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II – Prestar apoio ao acadêmico com deficiência visual nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III – Participar das atividades de formação e planejamento quando necessário;
- IV – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$ 500,00 mensais por 20 horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos devem comparecer de 06/03 a 13/03/2017, na sala do Setor de Acessibilidade (anexo a Secretaria Acadêmica, sala 103), das 8h30min às 11h30min e das 13 h às 16h30min, para realizar a inscrição e entrevista, mediante entrega dos seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição (Anexo I);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal: 106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

- II – Documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- III – Histórico escolar atualizado.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

- I – Entrevista.
- II – Análise do histórico escolar.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de 15 minutos;

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista e na análise do histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 13 de março de 2017 no *site* www.uffs.edu.br, bem como no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

7.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 12 h do dia 14/03. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail acessibilidade.ls@uffs.edu.br.

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 15 de março de 2017 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

7.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;



VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do campus;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

11 CRONOGRAMA

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal: 106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

| EVENTO | DATA/HORÁRIO | LOCAL |
|---|--|---|
| Inscrição e entrevista | De 06 a 13/03/2017 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min | Setor de Acessibilidade |
| Resultado provisório | 13/03/17 | Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i> |
| Recursos | Até as 12 h de 14/03/17 | Setor de Acessibilidade ou via e-mail |
| Homologação do resultado | A partir de 15/03/2017 | Edital a ser publicado no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i> |
| Entrega da documentação e início das atividades | 15/03/2017 | Setor de Acessibilidade <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul |

Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2017.

Katia Aparecida Seganfredo
Diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul, em exercício

KATIA APARECIDA SEGANFREDO
Siape 2133080
Diretora de Campus em exercício
Campus Laranjeiras do Sul - PR
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal: 106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|----------------|------------------|
| Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório Edital N° ____/UFFS/____ | | |
| Nome: | | |
| Matrícula: | | Semestre: |
| RG: | Órgão emissor: | Data de emissão: |
| CPF: | Curso/Turno: | |
| Telefone residencial: | | |
| Telefone celular: | | |
| E-mail: | | |
| Endereço: (rua, n°, complemento) | | |
| Bairro: | Cidade UF: | CEP: |
| O candidato é uma pessoa com deficiência? () Não () Sim. Qual: _____ | | |
| _____, ____ de _____ de 20____. | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO N°: _____

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Assinatura do servidor: _____

Laranjeiras do Sul, ____ de _____ de 2017